



Sindicato de Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de Bauru, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso- Filiado à CUT  
Rua Cussy Júnior, 3-40, centro - 17015-020 - Bauru/SP - Fone-fax (14) 3223-6642 - e-mail: sinferrobru@uol.com.br

## ***Campanha Salarial 2012***

# **Chega de enrolação, agora é a hora de apertar o patrão**

As negociações com a Novoeste/ALL serão retomadas em 15 de março. Elas foram suspensas em virtude de uma série de problemas que estavam ocorrendo no curso das negociações e para a s quais a empresa não dava respostas.

A Novoeste/ALL usa a tática da enrolação e tenta vencer pelo cansaço. Neste período acompanhamos as negociações de outros sindicatos, e vimos que a “cara de pau” da direção da empresa não tem limites. Chegaram ao cúmulo de propor 4% de reposição salarial, quando a inflação do período foi de 6,50%.

Para repor a inflação estão exigindo que os Sindicatos da Paulista, Araraquarense e



Mogiana, aceitem o banco de horas, o ponto eletrônico irregular, a terceirização, e o famigerado turno de revezamento que aumenta a jornada de seis para oito horas. A empresa não desiste de continuar a precarizar as condições de trabalho, e de

arrochar salários.

Retomamos as negociações com a posição de defender a pauta da categoria. Alguns companheiros, principalmente os mais novos, precisam compreender que não existe vara mágica para resolver nossos problemas, e avançar em conquistas. A Direção do Sindicato faz e fará tudo que estiver ao seu alcance, mas o sindicato não é só a diretoria. Para termos força, é necessário que a categoria seja organizada, e que supere o medo de lutar de forma coletiva. Dizer ao contrário é mentir para os trabalhadores. Por isso reafirmamos nosso slogan que sem luta não tem conquista.

## ***Mudanças na estrutura da ALL em Bauru***



A empresa anunciou que fará mudanças em sua estrutura em Bauru, reduzindo as atividades nas áreas de manutenção de locomotivas, vagões, operação e administração.

Como havia muitos boatos, em (29/02/201) cobramos o posicionamento oficial da empresa, que respondeu: a manutenção de vagões e de locomotivas permanecerá com

efetivo menor, em torno de 25 empregados que trabalharão em três turnos. Os empregados excedentes poderão ser remanejados para outras atividades ou então serem transferidos para Mairinque que é a sede da UP. Estas informações foram passadas oficialmente pela Gerente de Relações Sindicais Monica Vohs de Lima.

### ***Privatização e desmonte da ferrovia***

O desmonte da antiga Estrada de Ferro NOB (Novoeste/ALL), vem ocorrendo desde o processo de privatizações em 1996 ,efetuado pelo ex- presidente FHC.

Combatemos durante os 8 anos do governo Lula, para que este retomasse as ferrovias, mas, por conta das alianças com partidos que representam os interesses dos banqueiros, grandes latifundiários, Lula se

recusou a fazer o que deveria ser feito: reestatizar as ferrovias. A mesma política vem sendo mantida pela presidenta Dilma.

O negócio das empresas como a ALL é aumentar cada vez mais seus lucros, e para isso não poupam esforços que vão desde a reestruturação de seus negócios, redução de quantitativo de mão de obra, exploração da força de trabalho e precarizações.

Nosso grande desafio enquanto categoria é compreender, que não existe saída dentro deste modelo. Devemos fazer todas as lutas necessárias, desde a mais simples como a conquista de EPIs, fornecimento de água potável, mas explicando sempre que esta é a lógica dos patrões para aumentar seus lucros. Para fazer frente a todas estas situações que não ocorrem só com os ferroviários, precisamos enquanto trabalhadores lutar para superar este regime de exploração e construir uma sociedade nova, sem exploração de patrão.

## Grupo de Trabalho para estudo e proposições de medidas referentes ao entorno ferroviário de Bauru realiza a primeira reunião



Em 28/02, membros do Grupo de Trabalho para estudo do entorno ferroviário de Bauru realizaram a primeira reunião. O Grupo foi criado para estudo e proposição de medidas acerca do entorno ferroviário do município.

Durante a reunião foi definida a realização de um seminário com setores organizados da sociedade além dos órgãos já envolvidos, com o objetivo de ampliar ao máximo possível a discussão sobre o assunto, viabilizando a participação um maior número de segmentos sociais.

O grupo é resultado do trabalho do ferroviário e vereador Roque Ferreira, está vinculado ao Gabinete do Prefeito, sendo coordenado pela vice-prefeita Estela Almagro. De acordo com Estela Almagro existe também a possibilidade de participação do Ministério dos Transportes e Denit (Departamento

Nacional de Infraestrutura de Transportes), através da Comissão de Transporte de Câmara Federal.

### Para o Grupo, os assuntos que merecem grande atenção são:

- Patrimônio Histórico ou não da extinta Rede Ferroviária
- Necessidade de utilização dos trilhos como parte objetiva da infraestrutura de transporte urbano, de cargas e intermunicipal
- Resgate do papel que a ferrovia e os ferroviários representaram para a cidade
- Estudos para viabilização da sincronização do uso de transporte urbano de cargas

Segundo Roque Ferreira, este trabalho pode contribuir de maneira significativa para revitalizar o transporte ferroviário na cidade, contribuir para uma política de transportes urbanos que tenha como matriz principal o sistema de VLT (Veículos Leves Sobre Trilhos), criando as condições para que o transporte urbano que hoje é caro e precário em Bauru possa de fato garantir condições de qualidade e mobilidade.

## Jornada de Trabalho dos mecânicos é de seis horas

Os mecânicos de locomotivas e vagões que trabalham em Bauru, Três Lagoas, Campo Grande e Corumbá, estão realizando jornada de trabalho incorreta. O Sindicato já notificou a empresa da irregularidade, mas como sempre a Novoeste/ALL, não toma nenhuma atitude, mesmo contrariando a legislação.

Em vários postos de manutenção o pessoal está trabalhando 24 horas, e neste caso se caracteriza turno ininterrupto, onde deve ser aplicada a jornada de seis horas de trabalho.

Além deste problema, existem outros que afetam os mecânicos e que precisam ser resolvidos. Piso Salarial: como muitos que foram contratados pela Novoeste/ALL vieram de empreiteiras, os salários de contratação estão diferentes, o que é ilegal. Na pauta que

protocolizamos na empresa reivindicamos um piso de R\$ 950,00 para Junior, R\$ 1250,00 para pleno e R\$ 1500,00 para sênior.

Para alcançar estas conquistas a categoria terá que mostrar disposição de luta. O Sindicato não é só os diretores, prédio. O Sindicato é cada um dos ferroviários, conscientes de seus direitos, e que mostrem disposição de luta. Nenhum dos benefícios que a categoria possui foi doação de patrão. Foram arrancados com muita luta.



## ALLU e ALL dão calote nos ferroviários primarizados



Os ferroviários que prestavam serviços para a terceirizada ALLU na área de mecânica, estão sofrendo um calote da empreiteira e da ALL, tanto os que

foram contratados pela empresa, quanto os que não foram absorvidos.

A empreiteira não efetuou as rescisões contratuais dentro do prazo previsto na legislação. Em reunião no MPT em Campo Grande, a ALL assumiu o compromisso de arcar com todos os valores o que não ocorreu.

Como as rescisões foram feitas fora de prazo, o artigo 477 da CLT determina que seja paga aos trabalhadores uma multa por conta do atraso, o que não foi feito até agora.

Todas as cobranças administrativas efetuadas pelo Sindicato à empresa, não surtiram efeito. A direção da ALL, especialista em dar calote nos seus empregados, não adotou nenhuma providência para sanear a situação.

### O que fazer?

Neste caso específico, o Sindicato não pode entrar com Ação Judicial substituindo os empregados prejudicados, pois verbas rescisórias são de natureza personalíssima, ou seja, individual. Todos os trabalhadores que foram dispensados e os que foram contratados pela Novoeste/ALL podem entrar com ação na justiça de forma individualizada. Os que assim quiserem proceder devem procurar as sedes do Sindicato, para que o departamento jurídico encaminhe as ações.

Prazo para entrar com as ações: Os empregados demitidos tem prazo de 2 anos para entrar com a ação contando da data da demissão. Depois deste prazo o direito prescreve. Os que estão na ativa devem tomar alguns cuidados. A política da empresa é o de demitir os empregados que reclamam na justiça. Esta é mais uma forma de atacar os direitos da categoria e explorar os trabalhadores.

## **URP- Informações importantes**

Em 12, 12, 1988, o sindicato entrou com ação judicial requerendo o pagamento da URP aos ferroviários da extinta Noroeste. A RFFSA foi condenada à época a pagar a correção das URP's de junho a outubro de 1988.

Com a extinção da RFFSA a União passou a integrar ação e com isso as negociações processuais tomaram outro rumo, possibilitando acordo. Em 29/11/2010 foi concretizado o acordo no valor bruto de R\$ 4.898.083,36.

Figuram 1.454 substituídos pelo Sindicato na ação trabalhista. A requerimento do Sindicato o Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Bauru acatou a individualização dos valores, sendo assim, o pagamento será feito por RPV – requisição de pequeno valor, o que é mais rápido do que o precatório comum. Atualmente o processo está à disposição da 1ª Vara do Trabalho que está confeccionando o ofício para requisição de pagamento junto à União, procedimento necessário que deve ser aguardado. Entretanto, é necessário que os Substituídos se apresentem ao Sindicato, pois, o pagamento somente poderá ser feito para aqueles que apresentarem seu CPF, exigência esta feita pela legislação referente ao pagamento por RPV. Portanto, verifique no site do sindicato [www.sindferroviariosbauru.com.br](http://www.sindferroviariosbauru.com.br), se você está na ação e providencie seu cadastro. Até a data de hoje 899 ferroviários já efetuaram seu cadastro, faltando ainda 555.

O Sindicato requereu judicialmente que fosse efetuada a liberação dos valores dos que já se cadastraram, porém o juiz não aceitou pagar parte do processo. Desta forma, é fundamental que todos que ainda não fizeram o cadastramento o façam. Se você já fez, mesmo assim, verifique a lista no site do sindicato e se você encontrar o nome de um conhecido avise-o da importância do cadastro, pois só com a qualificação de todos o processo será finalizado.

## **Transferência do local de trabalho**

### **O que você precisa saber!**

O artigo 469 da CLT diz que é vedado transferir o empregado sem a sua anuência para localidade diversa da que resultar do contrato, não se c o n s i d e r a n d o a transferência a que não acarretar a mudança do seu domicílio.

Então a transferência se caracteriza pela mudança de domicílio. Nos termos da legislação civil, domicílio é o lugar onde a pessoa reside em definitivo.

A mudança do local de trabalho que não acarrete mudança de domicílio não configura transferência, mas, simples deslocamento do empregado.

Quando o empregador pode transferir o empregado sem a sua anuência?

Quando o empregado exercer cargo de confiança com poder amplo, de modo a representar o empregador nos atos de sua administração, e pelo padrão mais elevado de vencimento.

Quando nos contratos de trabalho a transferência seja condição implícita ou



explícita e decorra de real necessidade de serviço. Condição implícita é inerente a função, como, por exemplo, no caso de vendedor-viajante. Condição explícita é a que consta expressamente no contrato de trabalho, devendo, para tanto, deve ser apontada na ficha ou livro de registro e na CTPS.

Quando ocorrer a extinção do estabelecimento em que trabalhar o empregado. Nesta hipótese, é lícito ao empregador transferir o empregado para outra filial ou novo estabelecimento.

### **Adicional de transferência**

O empregador que transferir o empregado para localidade diversa da que resultar o contrato, deverá efetuar um pagamento suplementar de no mínimo 25% do salário percebido na localidade da qual foi transferido, enquanto durar a situação.

## **Insalubridade para os ferroviários da Via Permanente**

A Novoeste/ALL pagou no mês passado a todos os ferroviários que exercem as atividades de Artífices de Via Permanente o adicional de insalubridade de 20%, tendo como base o salário mínimo.

Em ação efetuada pelo Sindicato em 1991, a ferrovia foi condenada ao pagamento do adicional de insalubridade em grau máximo (40%), por conta do uso do creosoto no tratamento dos dormentes. Depois que o creosoto foi substituído por outro produto menos



danoso à saúde do trabalhador, o adicional foi reduzido para 20%. Portanto, sempre em bom frisar, isto não foi doação da empresa, foi conquista da categoria.

A empresa agora deve fazer o levantamento de todos os trabalhadores, e efetuar os pagamentos atrasados referente há nove meses, pois este é o período de primarização. O Sindicato já notificou a empresa que este acerto deve efetuado o quanto antes.

## Plano de Saúde



### **Aposentados e demitidos permanecem no Plano de Saúde empresarial. Regra passa a valer em março deste ano.**

A Agência Nacional de Saúde – ANS publicou em 25/11/2011 a Resolução Normativa nº 279, assegurando aos demitidos e aposentados a manutenção do plano de saúde empresarial com cobertura idêntica à vigente durante o contrato de trabalho. A nova regra, que entrará em vigor em março deste ano, dá o direito ao benefício ao ex-empregado demitido sem justa causa e que tenha contribuído no pagamento do plano de saúde. Os demitidos poderão permanecer no plano por um período igual a um terço do tempo pelo qual foram beneficiários dentro da empresa respeitando o limite mínimo de seis meses e máximo de dois anos. A regra garante ainda o direito de manter a família como beneficiária.

Essa regra é válida para todos os planos contratados a partir de janeiro de 1999 ou adaptados à lei 9656 de 1998.

Os aposentados que contribuíram por mais de 10 anos, poderão manter o benefício pelo tempo que desejar. Quando o período for inferior a 10 anos, cada ano de contribuição dará direito a um ano no plano de saúde, depois da aposentadoria. A condição para se manter no plano após desligamento ou aposentadoria é o ex empregado ter contribuído no pagamento do plano e assumir integralmente a mensalidade após o desligamento.

### **Essa Norma garante ainda:**

1)- portabilidade especial, que é a alternativa de migrar para um plano individual ou coletivo sem ter que cumprir novas carências;

2)- direito de manter a condição de beneficiário individualmente ou com seu grupo familiar. A partir de fevereiro as empresas serão obrigadas a informar sobre o direito.

# Desaposentação

Desaposentação é o processo de cancelar uma aposentadoria de valor menor, trocando-a por outra mais vantajosa. Nem todos têm direito. Antes de entrar com um processo é preciso avaliar.

O trabalhador que se aposentou e continuou trabalhando, continuou também contribuindo com o INSS sem nenhuma contrapartida, pois em nada essa contribuição o beneficiária após a aposentadoria. Daí vem a saída judicial:



a aposentadoria, mas isso vai depender do julgamento do STF.

### **O Processo de Desaposentação**

A desaposentação é um processo controverso, alguns Tribunais deferem, outros indeferem, por isso foi parar no STF (Supremo Tribunal Federal), órgão máximo da Justiça Federal, que dará o veredicto final, esperado para este ano.

O plano “B” da Previdência, para acabar com a desaposentação, é devolver toda a contribuição paga após

## Aposentadoria da Dona de Casa

O INSS passa a aceitar contribuição menor da dona de casa de baixa renda

A partir do dia 15 deste mês de donas de casa de baixa renda, e diaristas, já contam com a proteção da Previdência Social, pagando apenas R\$ 27,25 ao mês.

Com a mudança, para se aposentar aos 60 anos, as interessadas passarão a contribuir com apenas 5% sobre o mínimo (R\$ 545), por um período de 15 anos. Será preciso, no entanto, que a dona de casa esteja inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do governo e tenha renda familiar de no máximo, 2 salários mínimos.

### **Contribuições e idades mínimas**

Para ter direito à aposentadoria, no valor do salário mínimo, a contribuinte precisará ter 15 anos de contribuição e 60 de idade.

### **Proteções**

Auxílio-doença, salário maternidade, licença-saúde, aposentadoria por invalidez e

pensão a dependentes são benefícios que passam a ter essas contribuintes.

Para as demais, cuja renda familiar ultrapasse 2 salários mínimos, as alíquotas continuam as mesmas, a menor é 11% salário mínimo.



## RFFSA/VALEC

**A data base dos ferroviários da ativa da Valec e dos aposentados e pensionistas da extinta RFFSA que tem direito a complementação, é primeiro de maio. No dia 27 de fevereiro, conforme edital publicado no Jornal da Cidade de Bauru, foram realizadas assembléias em toda extensão de base do Sindicato, discutida e aprovada a Pauta de Reivindicações que será protocolizada na Valec.**